



# Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Teófilo Otoni-MG

## ATO DE APOSENTADORIA

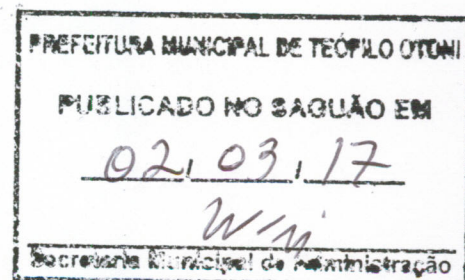
PORTARIA Nº16 /2017.


CONCEDE APOSENTADORIA  
ESPECIAL À SERVIDORA MARIA  
EVA PEREIRA DOS SANTOS.

A Diretora-Presidente, no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 60, inciso X, da Lei Municipal 4.974/2001, inserido pela lei Municipal 5.477/2005, concede aposentadoria especial, com proventos da média contributiva das 80% maiores contribuições, nos termos na forma da Lei Municipal nº 4.974/2001 c/c Art. 40, §4º, III, da Constituição Federal/88, IN MPS 03/2014 e Súmula Vinculante 33 do STF à servidora MARIA EVA PEREIRA DOS SANTOS, matrícula: 23.698, CPF: 550.383.796-72, no cargo efetivo de **TÉCNICO DE ENFERMAGEM**, nível IV, Grau L.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Teófilo Otoni, 02 de Março de 2017.



  
**MARIA DA CONCEIÇÃO DE ASSIS OLIVEIRA**  
Diretora Presidente do SISPREV-TO